



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO
DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2018**

**EXTRATO DA ATA Nº 20/2018
(referência sumária)**

PONTO Nº: 6 - OBRAS PÚBLICAS

6.1. - EMPREITADA DE “DOTAÇÃO DE CONDIÇÕES DE CIRCULAÇÃO PEDONAL E CLICÁVEL NA AVENIDA FERNÃO MAGALHÃES”

- Abertura de Procedimento -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto pelos Serviços. -----

6.2. - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA GNR DE PONTE DA BARCA

- Deficiências de execução no prazo Garantia -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços. -----

PONTO Nº: 8 - OBRAS PARTICULARES

8.1. - LOTEAMENTOS

- Cancelamento de hipoteca sobre o lote 6 do loteamento de Fonte Cova -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento da hipoteca sobre o lote 6, do loteamento com o alvará 4/88 de 12/08/1988, cujo requerente foi Oliveira e Filhos, Lda. -----

PONTO Nº: 09 – PESSOAL

9.1. - MOBILIDADE

- Proposta -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta . -----



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

9.2. - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL – 2018

- Proposta -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, bem como a alteração ao mapa de pessoal de 2018 que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido. Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos da al. o), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

9.3. - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

- Proposta -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta . -----

PONTO Nº: 12 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

12.1. - PROPOSTA DE PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIO EXERCIDO POR FEIRANTES E VENDEDORES AMBULANTES

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento Municipal do Comércio a Retalho Não Sedentário Exercido por Feirantes e Vendedores Ambulantes e submetê-lo a apreciação pública, para recolha de sugestões, nos termos do artº 101.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

12.2. - ADENDA AO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DA BARCA – 2018-2019

- Proposta-

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, bem como a respetiva adenda. -----

12.3. - PROJETO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a projeto de regulamento em assunto que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido. Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos da al. g), do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- 12.4. - 8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA
4ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS
7ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
- **Ratificação de Despacho** -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 12/09/2018. -----

- 12.5. - CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE LAVRADAS
- **Cedência de Viatura**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado pelo Centro Paroquial e Social de Lavradas. -----

- 12.6. - FREGUESIA DE LAVRADAS - DESFOLHADA MINHOTA
- **Apoio logístico** -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado pela Junta de Freguesia de Lavradas. -----

- 12.7. - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

----- Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o nº 3, do artº 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para produzir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião.